

## **PROJETO CASA DO PESQUISADOR**

**EDITAL 01/2017**

**PROCESSO SELETIVO – BOLSISTA**

**Outubro/2017**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e eventuais retificações, caso existam.

1.2. O processo seletivo será coordenado pelos Professores Raissa Keller e Vinícius Policarpo Quintão.

### **2. DO PROJETO “CASA DO PESQUISADOR”**

2.1. A Casa do Pesquisador integra a política de atração de pesquisadores e outros profissionais qualificados visitantes na UFOP e, como tal, destina-se a assegurar hospedagem a estes convidados durante o período de sua colaboração com a UFOP. No atendimento da demanda deverão ser observados os seguintes princípios:

a) O prazo mínimo de permanência será de um dia e o máximo de quatro meses;

b) O DETUR, organizará as demandas das diversas unidades acadêmicas priorizando as demandas oriundas dos programas de pós-graduação *stricto sensu*; e

c) As vagas não poderão ser ocupadas por servidores da UFOP.

2.2. A casa está localizada na Rua Senador Rocha Lagoa (conhecida como Rua das Flores), número 177, em frente ao Grande Hotel.

2.3. O projeto Casa do Pesquisador não possui fins lucrativos e tampouco é gerido de forma independente, por isto a concessão da referida bolsa cabe à Pro-Reitoria de Extensão (PROEX).

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para participação no projeto.

3.2. As atribuições do bolsista serão: atendimento a recepção a hóspedes, hospitalidade, telefonia, reservas, financeiro, manutenção e todas as atribuições relativas ao andamento da Casa do Pesquisador, referente à hospedagem.

3.3. Os candidatos aprovados participarão, conforme relação classificatória, do projeto “Casa do Pesquisador” por até 12 (doze) meses, podendo esse prazo ser prorrogado.

3.4. O candidato aprovado deverá dedicar-se ao projeto, em atividades presenciais, por 30 (trinta) horas semanais, de acordo com escala de participação determinada em reunião de coordenação.

3.5. As atividades no âmbito do projeto não são regidas pelo calendário acadêmico da Universidade Federal de Ouro Preto, estando os participantes sujeitos a desempenhar suas funções durante períodos de recesso, eventuais feriados ou greve dos servidores se necessário.

#### **4. DAS BOLSAS E SEU RECEBIMENTO**

4.1. O candidato aprovado e convocado fará jus a uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

4.2. O candidato aprovado e convocado não fará jus a quaisquer benefício além da bolsa mencionada no item 4.1 deste Edital.

4.3. O recebimento da bolsa estará condicionado a requisitos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

4.4. A participação no projeto implica renúncia do recebimento de qualquer outra bolsa de pesquisa, extensão ou monitoria mesmo que durante o período de participação voluntária, a manutenção de tais vínculos ensejará a exclusão do participante do projeto e sua substituição por outro candidato aprovado.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será composto de:

- a) Avaliação de Currículo, de caráter classificatório;
- b) Entrevista, de caráter classificatório.

5.2. A etapa Avaliação de Currículo compreenderá a verificação da participação do candidato em Projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino; Experiência Profissional; Análise do Histórico Escolar.

5.3. Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Departamento de Turismo os seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula;
- b) Currículo comprovado;
- c) Histórico Escolar de Graduação.

5.4. Os documentos deverão ser entregues entre os dias 27 e 30 de outubro de 2017, das 13h30 às 20 hrs. No dia 31, a partir das 13h30 até o horário da seleção.

5.5. O candidato que não entregar a documentação solicitada não participará da seleção.

5.6. A etapa Entrevista compreenderá a realização de uma entrevista, conduzida por ambos os professores responsáveis.

5.7. As entrevistas serão realizadas no dia 31 de outubro de 2017, no período da tarde, às 15hrs, na sala 322 da EDTM.

5.8. Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida.